



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 31/2024
SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS
PROJETO DE ENSINO Nº PJE2024004**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul) – Câmpus Pelotas torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo de estudantes bolsistas para o desenvolvimento do projeto de ensino nº PJE2024004.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 O candidato deve estar regularmente matriculado em um curso do IFSul Câmpus Pelotas e deve atender os requisitos adicionais estabelecidos no planejamento de vagas.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.4 A participação do estudante nas atividades propostas não deve implicar prejuízo ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas com as demais bolsas de ensino, pesquisa, extensão ou de estágios.
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver suas atividades em pelo menos 1 (um) turno inverso ao que está matriculado.
- 1.7 As bolsas poderão ser renovadas, mediante interesse das partes, não podendo exceder 2 (dois) períodos letivos de atividades.
- 1.8 Somente após o interstício de 2 (dois) períodos letivos, após o término do primeiro vínculo, o candidato poderá participar de novo processo seletivo.
 - 1.8.1 Estudantes que não tenham cumprido integralmente o interstício de 2 (dois) períodos letivos só poderão participar do projeto de ensino se não existirem outros candidatos aptos para a mesma vaga, desde que participem de todas as etapas do processo de seleção.

2. ATRIBUIÇÕES GERAIS DO BOLSISTA

- 2.1 As principais atribuições dos bolsistas são as seguintes:
 - 2.1.1 Participar, quando convocado, de reuniões periódicas com o servidor responsável para compreensão das atividades a serem desenvolvidas, avaliação do processo, orientação e reorientação da prática.
 - 2.1.2 Participar de treinamentos e capacitações oportunizadas na área de atuação.
 - 2.1.3 Desenvolver as atividades previstas no plano de atividades da Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino.
- 2.2 Os planos de atividades serão elaborados pelos servidores responsáveis de cada Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino.
- 2.3 Os estudantes interessados em participar do projeto de ensino deverão obter as informações

sobre as atividades previstas nos planos em cada Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino.

2.4 No caso do não cumprimento das atribuições, o bolsista poderá ser desligado do projeto.

3. TEMPO DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO E REMUNERAÇÃO

3.1 O tempo de participação do bolsista no projeto será de 20 (vinte) horas semanais.

3.2 A título de bolsa, o bolsista receberá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3.3 Os pagamentos serão realizados mensalmente até o último dia útil de cada mês.

3.4 Os bolsistas somente farão jus ao recebimento da bolsa durante o desenvolvimento do período letivo vigente, não incluindo férias e qualquer outro tipo de paralisação do calendário letivo do Câmpus Pelotas.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **11 a 13 de novembro de 2024**.

4.2 As inscrições serão realizadas através do e-mail das Diretorias, Departamentos, Núcleos ou Coordenadorias participantes do projeto de ensino correspondentes à vaga de interesse, conforme tabela de e-mails abaixo (Tabela 1).

4.3 O candidato deverá anexar, a ficha de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida, juntamente com o histórico escolar parcial emitido diretamente do SUAP-Edu, responsabilizando-se pelas informações nela contidas.

Tabela 1 – E-mails para inscrição

Coordenadorias de Cursos Técnicos	E-mail
Mecânica	pl-mec@ifsul.edu.br
Química	pl-qui@ifsul.edu.br
Coordenadorias dos Cursos Superiores	E-mail
Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados	pl-fpgnl@ifsul.edu.br
Engenharia Elétrica	pl-secretaria_ee@ifsul.edu.br
Tecnologia em Sistemas para Internet	pl-cstsi@ifsul.edu.br

5. VAGAS OFERTADAS

5.1 Para o suprimento das vagas deste Edital serão ofertadas as bolsas listadas na Tabela 2.

Nº de vagas	Turno	Local de atuação	Requisito
Coordenadorias de Cursos Técnicos			
1	Tarde	Curso Técnico em Mecânica - Coordenadoria	Estudantes que estejam cursando o 2º semestre do curso Técnico em Mecânica.
1	Noite	Curso Técnico em Química - Apoio às Aulas Práticas	Estudantes que tenham cursado a disciplina de Operações de laboratório do curso Técnico em Química.

Coordenadorias de Cursos Superiores			
1	Manhã	Tecnologia em Sistemas para Internet - Coordenadoria e manutenção de laboratórios	Estudantes regulares do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet e alunos do curso técnico em Eletrônica.
1	Tarde/Noite	Engenharia Elétrica - Laboratórios de Eletricidade	Estudantes regularmente matriculados no curso superior de Engenharia Elétrica, a partir do segundo semestre, que tenha cursado todas as disciplinas de circuitos elétricos.
1	Tarde/Noite	Engenharia Elétrica - Coordenadoria	Estudantes regularmente matriculados no IFSul Câmpus Pelotas em cursos de nível superior, a partir do segundo semestre, com conhecimento intermediário em informática e uso do pacote office.
1	Tarde	Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados - Coordenadoria	Estudantes regularmente matriculados no IFSul Câmpus Pelotas em cursos superiores, a partir do segundo semestre, com conhecimento intermediário em informática, uso do pacote office e bom domínio de leitura e escrita.

6. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 6.1 A seleção, conduzida por banca definida pela Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino, será realizada através da análise do histórico escolar e da realização de entrevista (Anexo II).
- 6.2 As entrevistas com os candidatos serão realizadas pelas coordenadorias no dia **18 de novembro de 2024**.
- 6.3 Serão classificados para as entrevistas os 05 primeiros candidatos, por vaga, ordenados por coeficiente de rendimento.
- 6.4 O cronograma com os horários das entrevistas será divulgado pelas Diretorias, Departamentos ou Coordenadorias participantes do projeto de ensino no dia **14 de novembro de 2024**.
- 6.5 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no **dia 19 de novembro de 2024** no site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2024>.
- 6.6 Os recursos deverão ser enviados até às **23 horas e 59 minutos do dia 19 de novembro de 2024** para o mesmo e-mail que foi utilizado para a inscrição.
- 6.7 O resultado final será divulgado no **dia 21 de novembro de 2024** pelo site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2024>.
- 6.8 Será considerado como critério de desempate o melhor desempenho acadêmico do estudante, extraído do sistema de registro acadêmico da instituição. Persistindo o empate, o critério de desempate será a maior idade do candidato.

7. CRONOGRAMA

Período de inscrições	De 11 a 13 de novembro de 2024
Divulgação do dia e horário das entrevistas	14 de novembro de 2024
Entrevistas	18 de novembro de 2024
Resultado parcial	19 de novembro de 2024

Prazo para recursos	Até às 23h59 do dia 19 de novembro de 2024
Resultado final	21 de novembro de 2024

8. CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Ao final do período letivo vigente, o bolsista receberá certificado de participação no projeto de ensino.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações não regulamentadas pelo presente edital serão resolvidas no âmbito da Direção de Ensino (DIREN).

Pelotas, 11 de novembro de 2024

Rafael Krolow Santos Silva
Diretor de Ensino

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa
Diretor-geral

Anexo I - Ficha de Inscrição

Nome:

CPF:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Descreva os conhecimentos e cursos que você possui.

Turnos de disponibilidade:

- Manhã
- Tarde
- Noite

Justificativa: Apresente as razões que o(a) levaram a concorrer a bolsa

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.

Anexo II – Tabela de Pontuação

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA	PONTUAÇÃO
a) Coeficiente de rendimento compreendido entre 9.6 e 10.0	4,0
b) Coeficiente de rendimento compreendido entre 9.1 e 9.5	3,5
c) Coeficiente de rendimento compreendido entre 8.1 e 9.0	3,0
d) Coeficiente de rendimento compreendido entre 7.1 e 8.0	2,5
e) Coeficiente de rendimento compreendido entre 6.1 e 7.0	2,0
f) Coeficiente de rendimento compreendido entre 5.1 e 6.0	1,0
g) Coeficiente de rendimento compreendido entre 4.1 e 5.0	0,5
h) Coeficiente de rendimento abaixo de 4.0	0,0

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	6,0
<ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade de atendimento das 20h;- Atendimento das condições previstas no edital;- Capacidade de responder aos questionamentos técnicos sobre os conhecimentos desejáveis para desenvolvimento das atribuições do bolsista;- Capacidade de relacionamento com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica.	

Observação: Participarão da entrevista os 5 primeiros classificados em cada vaga.